

ACTAS

UNISEGUROS-CORRETORES DE SEGUROS, LDA.
RUA RODRIGUES SAMPAIO, 19-A - 1150-278 LISBOA
CONTRIBUINTE FISCAL 501 410 325

FL. 15

ACTA NÚMERO CINQUENTAE UM

Aos Vinte e Oito, dias do mês de Março do ano dois mil e catorze, pelas treze horas e trinta minutos, reuniu-se na sua sede social sita na Rua de Castilho nº 65 2º Dto. Sala 10 Lisboa, Concelho de Lisboa, a Assembleia-geral da sociedade por quotas "UNISEGUROS-CORRETORES DE SEGUROS, LDA." Pessoa colectiva nº 507 386 388, com um capital social de € 50 000,00 (Cinquenta mil euros), integralmente realizado, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 17,987 com a seguinte ordem de trabalhos, constante na convocatória dirigida aos sócios: -----

PONTO ÚNICO: Discussão, Aprovação ou Modificação das contas referentes ao exercício de dois mil e treze. -----

✓ Estando presente o sócio Senhor. João Pedro Brandão de Meira que representa noventa e dois e meio por cento do capital social e o Senhor João Jardim de Oliveira Meira na qualidade de usufrutuário de sete e meio por cento do capital social pertencentes às sócias Ana Cristina Magalhães Vicente Antunes, Maria do Rosário Brandão de Meira e Maria Paula Brandão de Meira que detêm cada uma delas dois e meio por cento. -----

Encontrando-se presente a totalidade do capital social, cumprindo assim o estipulado no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, deu-se início à sessão. -----

1. Aberta a sessão que foi presidida pelo sócio Senhor João Pedro Brandão de Meira que apresentou para apreciação as contas do exercício em análise o qual apresenta um lucro no montante de 3.062,97 € (Três mil e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), para o qual foi proposto a seguinte aplicação:

- Para a conta de Reserva Legal 153,15€;
- Para a conta de resultados Transitados 2.909,82€

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os esclarecimentos necessários deliberaram o sócio e o usufrutuário aprovar por unanimidade o Balanço e as contas e o Relatório de Gestão relativos ao exercício económico de dois mil e treze Nada mais havendo a tratar foi encerrado a sessão e lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo sócio e pelo usufrutuário que lhes dá a sua aprovação. -----

JOÃO PEDRO BRANDÃO DE MEIRA

